



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 250/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

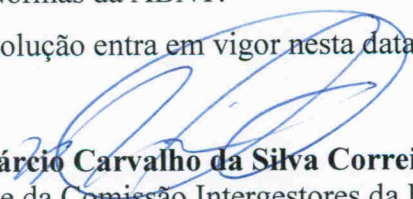
Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução dos Projetos – Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso de Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução dos Projetos – Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso de Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Márcio Carvalho da Silva Correia

Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite